



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.012, DE 08 FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação dos
Conselheiros para o Conselho
Municipal Antidrogas – COMAD.*

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, criado pela Lei Municipal nº. 4.646, de 29 de maio de 2012, para a gestão 2022/2023, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Janderson Mendes Miranda Martins;

Suplente: Alessandro bosso.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Lucilene Cristina Domingues;

Suplente: Samara Nunes Fogaça Sanches.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Cíntia Scaglioni;

Suplente: Llays Wanessa Vasque Galero Santos.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Lazer e Juventude:

Titular: João Batista Oliveira Zani;

Suplente: Rogério Aparecido de Miranda.

e) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular: Francisco Carlos Severino;

Suplente: Vanderlei dos Passos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.012, DE 08 FEVEREIRO DE 2022.

f) Representantes da Guarda Civil Municipal:

Titular: Érica Renata Vieira da Rocha;
Suplente: Geraldo Coelho.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Entidade de Classe:

Titular: Olívio Zanetti Junior;
Suplente: Guilherme Parisi.

b) Representantes de Instituições de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social:

Titular: Lucas Augusto de Campos;
Suplente: Jorge Alfredo Soares da Conceição.

c) Representantes de Lideranças Comunitárias de Bairros:

Titular: Claudio Antonio Machado de Campos;
Suplente: Valentin Carrero.

d) Representantes de Instituições de Ensino Superior:

Titular: Carla Alessandra Barreto;
Suplente: Maria do Carmo Vara Lopes Orsi.

e) Representantes de Usuários de Programas de Atendimento de Entidades Governamentais:

Titular: Rodrigo Rafael;
Suplente: Richard Rodrigues Nogueira.

f) Representantes de Usuários de Programas de Atendimento de Entidades Não Governamentais:

Titular: Emerson Rodrigo Camargo Martins;
Suplente: Renan Adelch de Almeida Machado.

g) Representantes da Polícia Militar:

Titular: Elis Roberta de Souza;
Suplente: Carina Tatiane Bueno.

h) Representantes da Polícia Civil:

Titular: José Luiz Silveira Teixeira;
Suplente: Igor Barros Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.012, DE 08 FEVEREIRO DE 2022.

Art. 2º De conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal nº 4.646, de 29 de maio de 2012, fica nomeado como Presidente deste conselho: Cíntia Scaglioni.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/02/2022
Neiva de Barros Oliveira